

# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.232 - SUPLEMENTAR

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

02 PÁGINAS

# PODER EXECUTIVO

## **DECRETOS**

DECRETO "P" Nº 1.783 de 08 de outubro de 2024.

"Nomeia servidora lotada na SEMS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, a Servidora Valquiria Espindola dos Santos Matoso, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde I, símbolo "DGAS-1", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 08 de outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça Prefeito Municipal de Dourados

# Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-76
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-76
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Cristhian de Jesus Lelis (Interino)	3424-20
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-77
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-76
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-76
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-03
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-30
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniely Heloise Toledo (Interina)	3411-77
Guarda Municipal	Liliane Graziele Cespedes de Souza Nascimento	3424-2
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto (Interino)	3428-4
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Adriana Vieira (Interina)	3411-72
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7
Secretaria Municipal de Cultura	Andiara Pacco Coquemala (Interina)	3411-7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Marcio Antônio do Nascimento (Interino)	3426-30
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7 <sup>-</sup>
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7 <sup>-</sup>
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-70
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Aline Sanabria (Interina)	3411-7
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-77
Secretaria Municipal de Saúde	Raphael da Silva Matos (Interino)	3410-5
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-77

#### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

# **OUTROS ATOS**

## **ATA - AGECOLD**

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na sala da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Dourados, os membros da Comissão de Seleção das Chamadas Públicas, Presidente: Renato Siqueira Ikeizumi, "membros Walkiria Rebeque C.Pansera e Priscila Azambuja Vedovato, designados pela Resolução nº 09/2024 e Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela Resolução nº 10/2024, Presidente: Helmar Santana e membros Marta de Deus e Maria Elizabeth do Nascimento nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, para proceder a analise quanto às manifestações sobre a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO, publicada no Diário Oficial ANO XXIII / Nº 6.222 do dia 24 de setembro de 2024. Contudo, diante da ausência de manifestações no prazo legal de 5 (cinco) dias, estabelecido na referida publicação, os membros das Comissões passaram à análise e julgamento dos documentos e Planos de trabalho apresentados pela Associação dos Agentes Ecológicos de Dourados – AGECOLD, tendo opinado pela regularidade da documentação apresentada, estando assim a organização da Sociedade Civil Habilitada provisoriamente à celebração do Acordo de Cooperação até o parecer jurídico definitivo. Sem mais para tratar, encerrou-se a reunião da Comissão de Seleção, da qual é lavrada a presente ATA, que segue assinada por todos os presentes.

RENATO SIQUEIRA IKEIZUMI
WALKIRIA REBEQUE C. PANSERA
PRISCILA AZAMBUJA VEDOVATO
HELMAR SANTANA
MARTA DE DEUS
MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO

